

Ano 4 - Edição XCVI

- Itapecerica da Serra, 27 de Novembro de 2012

Distribuição Gratuita

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

www.twitter.com / itapecerica SP

DECRETO Nº 2.282, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL – PPDC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração Pública exerce munus publico, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando à efetivação do bem comum;

Considerando a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

Considerando o inciso III do art. 31 da Lei Municipal nº 2.000, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura da Defesa Civil no Município;

Considerando o inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.112, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a atividade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil:

Considerando o compromisso firmado junto ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Plano Municipal de Redução de Risco IC: 14.0293.0000220/10-8 URB com o Ministério Público competente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, nos termos do Anexo Único deste Decreto, destinado a articular, integrar e coordenar os recursos tecnológicos, humanos, para a execução das medidas de prevenção, socorro, assistenciais e reconstrução.

Art. 2º O Plano Preventivo de Defesa Civil, instituído por este Decreto, será revisto periodicamente a cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de novembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito

JOÃO PEREIRA Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PLANO PRIMAVERA/VERAO 2012 – 2013 Plano Preventivo de Defesa Civil PPDC

APRESENTAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL DE ITAPECERICA DA SERRA VERÃO – 2012 / 2013

O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 17 de dezembro de 2009:

Considerando que a Proteção e Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com

os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, socorro, assistenciais e reconstrução;

Considerando que no final da primavera e todo o verão, eleva-se o número de ocorrências desastrosas provocadas por precipitações pluviométricas intensas, especialmente as enchentes, bem como a ocorrência de fortes ventos que provocam grandes danos;

Estabelece o **Plano Primavera/Verão – 2012/2013**, a ser observado por todos os componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil, para fazer frente às ocorrências que possam colocar em risco a segurança, a saúde, o moral ou os bens da população, durante o período de **Vigilância e Alerta, de 1º de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013**, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1.1. DADOS HITÓRICOS

O povoamento iniciou-se com um aldeamento indígena, sob a proteção de Nossa Senhora dos Prazeres, fundado pelos Jesuítas, em 1562, com o objetivo de defender o Colégio de São Paulo de Piratininga e facilitar a catequese. Essa aldeia teve sua população aumentada com a vinda dos indígenas de Carapicuíba, trazidos por Afonso Sardinha e doutrinados pelo Padre Belchior de Pontes.

Por longo tempo, a colonização ficou reduzida ao aldeamento. Somente em 1827, suas atividades agrícolas foram incentivadas pelo Governo Imperial, com a criação de uma colônia onde se radicaram imigrantes Alemães. Nessa época foi implantado pela Estrada de Ferro Sorocabana o ramal Mairinque-Santos, atravessando a região e possibilitando o escoamento da produção local.

A Freguesia, criada em 20 de fevereiro de 1841 no Município de Santo Amaro, com a denominação de Itapecerica, foi elevada a categoria de Vila, com a mesma denominação, e desmembrada de Santo Amaro, por Lei provincial de 08 de maio de 1877.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, o Município e o Distrito de Itapecerica passaram a se denominar Itapecerica da Serra.

1.2. ASPECTOS FÍSICOS

O Município de Itapecerica da Serra situa-se na zona fisiográfica do Alto Tietê - Bacia do Guarapiranga. A cidade desenvolveu-se a margem da Rodovia Régis Bittencourt. Itapecerica da Serra tem como municípios limítrofes: Embu das Artes ao norte, São Paulo a leste, Embu Guaçu e São Lourenço da Serra ao sul e Cotia a oeste, conforme mapa 1.2-01.



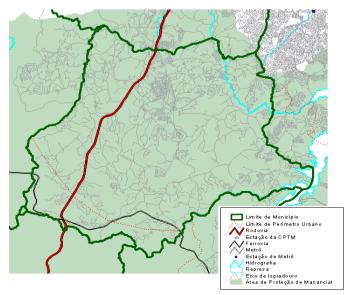
A Cidade está a cerca de 33 km da Capital, sendo que as principais vias que atendem ao Município são as Rodovias Régis Bittencourt (BR 116), Estrada do M´Boi Mirim na divisa com os Municípios de São Paulo e Embu Guaçu e a Estrada Pref. Bento Rotger Domingues, que liga o Município ao centro de Embu Guaçu

O Município de Itapecerica da Serra representa, territorialmente, 1,68% da área da RMSP, com área de 150.298 Km².

O Mapa 1.2-02 apresenta o Município com sua malha viária principal, limites do perímetro urbano e da área de proteção de manancial, além da hidrografia principal.

Mapa 1.2-02

Município de Itapecerica da Serra



O Município de Itapecerica da Serra é drenado pelos seguintes rios principais:

° Embu Mirim: nasce no Município, no bairro de Aldeinha, na divisa com São Lourenço da Serra, corta-o no sentido sul/norte até Embu das Artes e retorna na porção leste na divisa com São Paulo desaguando na Represa Guarapiranga.

°Ribeirão da Ressaca: nasce no Município, na divisa com Cotia e deságua no Rio Embu Mirim no Município de Embu.

°Ribeirão Itaquaciara: nasce no Município, na porção sul e deságua no Rio Embu Mirim.

O Município é subdividido em várias microbacias, sendo as do Ribeirão Ressaca e Ribeirão Itaquaciara as duas mais importantes que contribuem para a principal Sub-Bacia do Rio Embu Mirim, pertencente à da Bacia do Guarapiranga, que por sua vez, pertence à Bacia do Alto Tietê.

Itapecerica da Serra é um dos sete municípios operados pela Unidade de Negócio Sul - MS, da Diretoria Metropolitana-M da SABESP, e localiza-se na porção sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, numa área de especial interesse sanitário e ambiental, que contém importantes frações remanescentes da Mata Atlântica na RMSP e Áreas de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, especificamente da Bacia do Guarapiranga.

1.3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE SAÚDE PÚBLICA

Segundo a Pesquisa Informações Básicas Municipais – IBGE/1999, o Município tem nas atividades comerciais e de serviços à base da sua economia, ainda com significativa importância do setor industrial. Mais recentemente observou-se o incremento de atividades turísticas decorrentes da instalação de pesqueiros, sendo o setor primário municipal representado pela horticultura, atividade comum ao Cinturão Verde da Região Metropolitana de São Paulo, na qual está inserido.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS é um indicador voltado para a avaliação das situações de fragilidade, desamparo e insegurança em que se encontram indivíduos e grupos sociais no Estado de São Paulo. Resulta da combinação de duas dimensões: socioeconômica, composta da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração de renda da mesma por seus membros; e demográfica relacionada ao ciclo de vida famíliar. Os maiores riscos à pobreza ou vulnerabilidade são constatados pelo desemprego ou inserção irregular ou ocasional no mercado de trabalho, associados à escolaridade como fator de inserção econômica. A idade dos responsáveis pela família, bem como a presença de crianças, atuam como fatores que potencializam os riscos; exemplo: uma família jovem, com filhos pequenos, com pouca instrução e baixa renda está mais vulnerável que outras em condições diferentes. O IPVS é desenvolvido pela Fundação SEADE e possibilita a classificação de áreas geográficas a partir dos setores censitários, com dados do Censo Demográfico de 2000.

O Quadro 1.3-01 apresenta a classificação do IPVS e a sua distribuição no Município de Itapecerica da Serra.

O Índice de Desenvolvimento Humano — IDH varia em ordem crescente entre 0 e 1, conforme o nível de desenvolvimento humano; o valor 0,783 obtido pelo Municipio de Itapecerica da Serra em 2000, enquadra-o no nível de "médio desenvolvimento".

O Índice de Exclusão Social – IES classifica em ordem decrescente a situação dos municípios brasileiros quanto à exclusão social, que considera níveis de pobreza, desemprego, renda, alfabetização, número de jovens na população e número de homicídios. Itapecerica da Serra encontrase na posição de número 2.278, de um total de cerca de 5.560 municípios no Brasil.

Quadro 1.3-01

Classificação do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - Itapecerica da Serra



mprensa Oficial 27 de Novembro de 2012

www.itapecerica.sp.gov.br

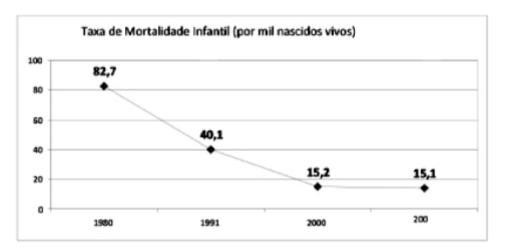
CIAIS DO PODER EXECUTIVO

Crupo do	Dimensões			% da
Grupo de Vulnerabilidade	Sócio- Econômica	Ciclo de Vida (Famílias)	IPVS	População
1	muito alta	jovens, adultas, idosas	nenhuma	-
2	média ou alta	idosas	muito baixa	2,6
3	alta	jovens, adultas	baixa	17,4
4	média	adultas	média	45,6
5	baixa	adultas, idosas	alta	12,6
6	baixa	jovens	muito alta	21,9

Fonte: Fundação SEADE

Quanto à taxa de mortalidade infantil, percebe-se a queda de 82,71 mortos/1.000 nascidos vivos em 1980 para 15,1 mortos/1.000 nascidos vivos em 2008, reflexo de investimentos em saneamento básico e infraestrutura de saúde, assistência social, educação e outras, conforme mostrado na Figura 1.3-01.

Figura 1.3-01



Fonte: Fundação SEADE

1.4. ASPECTOS URBANÍSTICOS

O Quadro 1.4-01 mostra a evolução populacional, bem como as taxas de crescimento de Itapecerica da Serra nas últimas décadas.

Dentre os principais objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Itapecerica da Serra, destaca-se a organização territorial e o desenvolvimento econômico, social e administrativo do Município, visando ao conforto e ao bem estar da comunidade, melhorando e organizando as condições de ocupação de solo, disciplinando as tendências existentes e incentivando aquelas que possam melhorar a qualidade de vida de sua população, tais como a seleção, fomento e localização de indústrias, seleção de zonas residenciais, atualização do comércio e serviços urbanos, atividades rurais, turismo e proteção dos mananciais.

Quadro 1.4-01

Evolução Populacional e Taxa de Crescimento

?1 m	População Total —	Taxa de Crescimento	
• 1 111	. i iii — i opulação i otal —	(% a.a.)	
1970	24.932	-	
1980	60.072	14,1	
1990	88.884	10	
2000	128.658	10	
2010	169.929	2,23	
2020	171.817	1,75	
2030	210.717	0,93	
2039	264.579	0,93	



Fonte: SEADE

Os perfis de uso e ocupação do solo em Itapecerica da Serra caracterizam-se por concentrações de comércio e serviços na área central da cidade, assentamentos residenciais de baixa renda na porção leste e sudeste divisa com São Paulo e alguns loteamentos de alto padrão. Há um pólo industrial situado ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, favorecido pela implantação do Rodoanel Mário Covas.

O Município de Itapecerica da Serra possui cerca de 15.881 domicílios com algum tipo de deficiência ou irregularidade, sendo que em 9.381 deles a renda familiar estă abaixo de 3 salários mínimos. (Dados do PLHIS de set./2009).

Grande parte das ocupações irregulares apresenta possibilidade de regularização, conforme estabelecido na Lei 12.233/06 - Específica da Bacia do Guarapiranga, que regulamenta o uso e ocupação do solo nas áreas inseridas na Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais – APRM do Guarapiranga.

Apesar das irregularidades diagnosticadas pelo PHIS, a maioria dos domicílios citados possui abastecimento de água da SABESP, pelo Plano Emergencial, que permitiu a implantação de serviços públicos nos domicílios situados fora de Área de Preservação Permanente - APP. Segundo informação da SABESP, cerca de 3.241 domicílios são abastecidos irregularmente. (Dados SABESP de dez/2009).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município, elaborado para fazer o planejamento de longo prazo das ações do setor habitacional, que para Itapecerica da Serra teve definido horizonte de 16 anos, de forma a garantir o acesso à moradia digna para os cidadãos, a integração das ações dos três níveis de governo e a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social, permitirá o acesso à infraestrutura de saneamento.

1.5. ASPECTOS AMBIENTAIS

Itapecerica da Serra ainda possui significativa cobertura remanescente de Mata Atlântica, predominantemente na porção sul, que corresponde à Macrozona de Preservação, pelo Plano Diretor do Município e à área de proteção e recuperação dos mananciais (Reservatório Guarapiranga), que contribuiu para esta situação.

O Município possui um parque ecológico, denominado "Parque Ecológico da Represinha". Está prevista a implantação de área de conservação ambiental "Parque da Várzea do Embu Mirim" em Itapecerica da Serra, como medida mitigadora pela implantação do Rodoanel.

Mapa 1.5-01 Macrozonas do Município de Itapecerica da Serra



2. FINALIDADE DO PLANO PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL

O Município de Itapecerica da Serra, no período do final da primavera e de todo o verão, é atingido por precipitações pluviométricas, descargas elétricas acompanhadas de granizo, rajadas fortes de ventos que derrubam árvores que, por si, provocam diversos prejuízos desabrigando pessoas.

Esses fenômenos podem:

- 1 provocar enchentes e inundações, deslizamento de encostas ou rompimento de açudes
- 2 incidir sobre áreas ecologicamente desprotegidas, seja pela eliminação da cobertura vegetal, ausência de obras de infraestrutura ou, ainda, comprometidas por erosão e assoreamento dos cursos de áqua:
- 3 aumentar consideravelmente os danos à comunidade quando encontrarem condições inadequadas de prevenção, tais como: galerias pluviais entupidas por detritos, açudes construídos sem supervisão técnica ou em cota insuficiente, loteamentos e arruamentos em encostas, entre outras;
- 4 quedas de árvores que rompem os cabos de energia elétrica;
- 5 destelhamento de casas, total ou parcialmente, desabrigando pessoas, principalmente ocupantes de moradias mais humildes: e
- 6 rompimento de tubulações de rede de água e esgoto.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por precipitações pluviométricas intensas e ventos fortes são:

- vítimas e desabrigados:
- prejuízos materiais decorrentes da inutilização de bens particulares;
 - abatimento moral;
 - interrupção ou destruição das vias de transporte;

 - possibilidade de epidemias;
 - inutilização de gêneros alimentícios estocados;

www.itapecerica.sp.gov.br

FICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- destruição total ou parcial de plantações;
- prejuízos à pecuária;
- problemas no abastecimento de água;
- congestionamento de trânsito;
- suspensão temporária do trabalho;
- danos ou cessação de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, correio);
 - quedas de árvores sobre vias públicas, residências ou rede elétrica;
 - quedas de muros ou paredes de casas por infiltração de água;

 - destelhamento total ou parcial de residências; e
 - -outros.

O Município tem executado obras de prevenção em inúmeros pontos críticos, eliminando em alguns e diminuindo em outros, a possibilidade de ocorrências graves. Soluções definitivas, entretanto, na maioria dos casos, somente serão obtidas a médio e longo prazo.

É imprescindível, portanto, que o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil estabeleça um período de **Vigilância e Alerta**, de 1º de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, para o qual incentivará as seguintes atividades prévias:

- atualização do conteúdo dos cadastros do Plano de Proteção e Defesa Civil, compreendendo:
- levantamento dos pontos passíveis de sofrerem as consequências de eventos de qualquer natureza;
- levantamento dos recursos humanos e materiais para atendimento das ocorrências que se verificarem; e
- ativação do fluxo de informações e comunicações visando, especialmente, a integração operacional dos órgãos municipais.

O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil entrará em ação de acordo com os índices estabelecidos pela CEPDEC no PPDC para região metropolitana de São Paulo para escorregamentos e inundações que estabelece como 100 mm de chuva acumulada em três dias consecutivos, de acordo com a leitura diária dos pluviômetros instalados no Município.

2.1 FASES DE EVOLUÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Observação	Monitoramento das áreas de risco (90 mm)	
Atenção	Vistorias nos locais de risco (100 mm)	
A -i d - 100		

Acima de 100 mm

Avaliação em loco para definir a necessidade de remoção

Alerta Máximo Remoção imediata dos moradores de áreas de risco

3. OBJETIVOS

- Mobilizar a comunidade, para atendimento de ocorrências de eventos imprevistos;
- Mobilizar recursos públicos, para ações de Defesa Civil em apoio às medidas adotadas pela comunidade para prevenção, socorro, assistência e recuperação, em caso de ocorrência de eventos desastrosos típicos do final da Primavera e de todo o Verão; e
- Prosseguir no estímulo à mentalidade de prevenção e trabalho comunitário para, de forma permanente, se evitar ou restringir ocorrências desastrosas de qualquer natureza.

4. RESPONSABILIDADE

A adoção espontânea de medidas para prevenção de ocorrências desastrosas constitui dever cívico-social de todos os segmentos da comunidade e, em especial aos Órgãos Municipais, cabendo a estes:

- fornecer à Defesa Civil, informações sobre seus recursos humanos e materiais, disponíveis para acionamento em casos de eventos desastrosos;
- estimular a participação de seus funcionários nas atividades comunitárias principalmente nas ações de Defesa Civil:
- pessoal especializado tais como: médicos, engenheiros, assistentes sociais, cozinheiros, enfermeiros, técnicos, etc., devem ser orientados por seus respectivos órgãos quanto ao Estado de Vigilância e Alerta de 1º de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013, prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano, mantendo meios para acioná-los rapidamente em casos de necessidade em face de ocorrência de eventos desastrosos:
- veículos e equipamentos para desobstrução de córregos, rios e locais danificados e remoção de escombros e detritos, igualmente, devem estar em condições de pronto uso, devendo seu respectivo órgão ter condições de acionar sua utilização, rapidamente; e
- igualmente, o mesmo deve ocorrer com as Secretarias e Departamentos detentores de recursos materiais e instalações, tais como: cozinhas, refeitórios, ambulatórios médico armazéns etc.

5. RECURSOS MATERIAIS

Conforme informações fornecidas e catalogadas no Plano Municipal de Defesa Civil.

5.1. PARTICIPANTES DO PLANO

Todos os integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil são participantes do Plano Preventivo de Defesa Civil, cabendo-lhes, além das atribuições regulamentares, as

5.1.1. Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

- 5.1.1.1. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
 - Coordenar todas as atividades contidas neste Plano Preventivo.
- 5.1.1.2. Comando da Guarda Municipal
 - Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreas de

risco:

- Auxiliar no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações; e

- Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano de Contingência.
- 5.1.1.3. Departamento de Trânsito e Transporte
- Durante as precipitações, deslocar Agentes de Trânsito nos locais sujeitos a enchentes e alagamentos, a fim de promover a sinalização e desvios necessários, principalmente nos principais corredores;
- Disponibilizar Agentes de Trânsito a pé e motorizados a fim de auxiliar as atividades de defesa civil nos locais afetados, sempre que necessário;
- Disponibilizar a sinalização necessária para interdição e desvio de vias públicas por ocasião de deslizamentos, enchentes e alagamentos; e
 - Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano Preventivo.

5.1.2. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

5.1.2.1. Departamento de Serviços Municipais

- Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em Perigo de Queda Iminente - PQI ou que venham a cair na via pública colocando em risco pedestres e a circulação de veículos;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas nos itens acima; - Disponibilizar, quando necessário, técnicos para avaliação das condições
- estruturais de imóveis atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos, a fim de subsidiar a melhor decisão a ser adotada em cada caso; e
- Manter funcionários de sobreaviso ou plantão, para atendimento às atribuições contidas nos itens anteriores, quando receber da Defesa Civil orientação de status de Atenção ou Alerta.
- 5.1.2.2. Departamento de Geoprocessamento
- Disponibilizar dados da área georreferenciadas por ocasião de eventos de risco;
 - Manter as informações geográficas do Município atualizadas; e
- Estabelecer com órgãos externos a manutenção de dados georeferenciados.

5.1.2.3. Departamento de Habitação

- Disponibilizar assistentes sociais e agentes vistoriadores para apoio às atividades de campo, quando da necessidade de desalojar famílias dos locais de
- Prestar assistência necessária às famílias desabrigadas, encaminhandoas à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social; e
- Prover quando necessário relatório técnico para concessão de Auxílio Moradia Emergencial por período de 90 dias em conjunto com dados da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.
- 5.1.2.4. Departamento de Projetos
 - Promover estudos e projetos para erradicação de risco;
 - -Acompanhar as obras dos projetos de erradicação de risco; e
- Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico do Departamento de Engenharia para vistorias e interdições de locais de risco.

5.1.3. Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

- Disponibilizar assistentes sociais para apoio às atividades de campo, quando da necessidade de desalojar famílias dos locais de risco;
- Prestar assistência necessária às famílias desabrigadas, encaminhandoas aos abrigos(Ginásio de Esportes e/ou Escolas), provisórios, providenciando todos os meios de subsistência necessários, durante o tempo em que lá permanecerem;
- Disponibilizar, quando necessário, cestas básicas e materiais de limpeza e higiene individuais e coletivos, às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude da ocorrência de escorregamentos, enchentes e alagamentos; e
- Administrar os abrigos provisórios durante todo o tempo em que estiverem ocupados pelos desabrigados.

5.1.4. Autarquia Municipal de Saúde

- Disponibilizar o apoio médico, de enfermagem, de farmácia e hospitalar necessário ao atendimento e socorro às vítimas atingidas pelos escorregamentos, enchentes ou alagamentos; e
- Disponibilizar, quando necessário, os serviços e materiais de vigilância sanitária para as atividades de desinfecção, desinfestação e descontaminação das áreas atingidas por enchentes ou alagamentos.

5.1.5. Secretaria Municipal de Educação

- Prover a necessidade de alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios, pelos serviços da merenda escolar; e
- Disponibilizar, quando necessário, escolas que possam servir de abrigamento provisório às vítimas desabrigadas, o mais próximo possível das áreas

5.1.6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Disponibilizar o Ginásio Municipal João Galera para abrigamento provisório de vítimas que porventura venham a ser desabrigadas em razão de escorregamentos, enchentes ou alagamentos no período da Operação Verão; e
- Caso haja necessidade, disponibilizar também outros Ginásios para a mesma finalidade.

5.1.7. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Disponibilizar Procuradores Municipais para acompanhar as ações.
- 5.1.7.1. Departamento de Fiscalização

Localização por GPS;

Localização por GPS;

Localização por GPS;

Localização por GPS:

Localização por GPS;

Localização por

Localização por



Imprensa Oficial 27 de Novembro de 2012

www.itapecerica.sp.gov.br

TOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- Disponibilizar Agentes Fiscais para acompanhar as ações de intervenções nas áreas de risco; e
 - Providenciar a interdição de áreas de risco, com a notificação aos envolvidos.

5.1.7.2. Departamento de Regularização Fundiária

- Disponibilizar informações sobre os loteamentos clandestinos e/ou irregulares com áreas de risco: e
 - Manter atualizadas as informações das áreas potencialmente a regularizar.

5.1.8. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

- Suprir as necessidades de água das comunidades que tiverem seus abastecimentos interrompidos em razão de ocorrências de deslizamento, enchente ou alagamento; e
- Priorizar o reestabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas à Operação Verão.

5.1.9. Corpo de Bombeiros

- Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições, contribuindo com o exercício das ações de defesa civil.

5.1.10. Polícia Militar/Militar Ambiental/Militar Rodoviária

- Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições, contribuindo com o exercício das ações de defesa civil.

Todas as Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos no presente Plano Preventivo, indicar um funcionário e um suplente, com os devidos telefones pessoais e residenciais, que servirão de elo de ligação entre a Defesa Civil e as respectivas Secretarias e Órgãos, objetivando o acionamento imediato, quando da necessidade, para o desempenho de suas missões, principalmente nos horários fora de expediente, finais de semana e feriados. Ainda, durante o período da operação, cada secretaria envolvida deverá providenciar formas de acionamento emergencial de seus funcionários, a fim de rapidamente mobilizar os recursos humanos necessários a uma rápida resposta às contingências causadas por qualquer evento desastroso, cujo acionamento será efetivado pelo funcionário de ligação indicado ou seu

6. PARCEIROS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO

Estamos providenciando o cadastramento das empresas do Município e os equipamentos que poderão disponiblizar em situações de risco para nos auxiliar no atendimento à população atingida pelas situações adversas.

7. IDENTIFICAÇÃO DE HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ÁREAS DE RISCO

- 1. Chácara Macedo Localização por GPS; 315.530/7.371.174, moradias em locais com risco de escorregamento de terra
- 2. Chácara Santa Maria Localização por GPS; 316.357/7.378.558, moradias em locais com risco de escorregamento de terra

3. Jardim Analândia –

4. Jardim Cinira –

5. Jardim do Carmo –

6. Jardim Idemori –

7. Jardim Itapecerica –

8. Jardim Jacira -

9. Jardim Marilu I -

10. Jardim Marilu II -

11. Jardim Marilu III -12. Jardim Paraíso I -

13. Jardim Paraíso II -

14. Jardim Pelúcio –

15. Jardim Potuverá –

16. Jardim Sampaio I – 17. Jardim Sampaio II -

18. Jardim Sampaio III -

19. Jardim Sampaio IV -20. Jardim Santa Amélia -

21. Jardim São Marcos I -

22. Jardim São Marcos II – 23. Jardim São Pedro I -

24. Jardim São Pedro II -

25. Jardim São Pedro III -

26. Jardim Tereza – Centro

27. Mirante da Lagoa -28. Parque Jandaia –

29. Parque Paraíso - Formosa -

30. Parque Paraíso – Gleba 7 I – 31. Parque Paraíso – Gleba 7 II –

32. Parque Paraíso - Guatemala –

33. Vila Geni -

34. Jardim Branca Flor -

Localização por GPS; 315.618/7.372.831

Localização por GPS; 316.227/7.377.123

Localização por GPS; 317.570/7.372.234

Localização por GPS; 317.379/7.377.512 Localização por GPS; 310.204/7.378.600

Localização por GPS; 317.090/7.372.836 Localização por GPS; 310.904/7.375.172

Localização por GPS; 310.904/7.375.172

Localização por GPS; 310.904/7.375.172 Localização por GPS; 311.041/7.375.792

Localização por GPS; 311.096/7.375.875

Localização por GPS; 315.567/7.377.051

Localização por GPS; 309.628/7.376.422 Localização por GPS; 310.202/7.375.459

Localização por GPS; 309.696/7.375.750

Localização por GPS; 309.761/7.375.919

Localização por GPS; 309.491/7.375.808

Localização por GPS; 309.431/7.377.282

Localização por GPS;310.515/7.374.083 Localização por GPS; 310.334/7.373.978

Localização por GPS; 316.792/7.315.227

Localização por GPS; 316.864/7.375.582 Localização por GPS; 316.873/7.375.718

Localização por GPS; 311.769/7.376.312 Localização por GPS; 312.077/7.375.739 Localização por GPS; 317.174/7.371.425

Localização por GPS; 310.596/7.377.058

Localização por GPS; 310.599/7.377.055

Localização por GPS; 310.599/7.377.055

Localização por GPS; 310.081/7.377.361 Localização por GPS; 310.414/7.378.511

Localização por GPS; 313.956,135/7.379.651,646

8. MORADIAS EM LOCAL ONDE EXISTE O RISCO DE ALAGAMENTO, INUNDAÇÃO E TRANSBORDAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS E AFLUENTES

1. São Pedro - Condomínio do Sapo -316.395,320/7.375.714,270 2. Parque Paraíso – 309.891,289/7.378.205,895

Localização por GPS;

Localização por GPS;

3. Condomínio Estância do Lago -310.078,616/7.379.362,855

4. Potuverá, Bairro Santa Adélia – 308.800,682/7.377.717,562

5. Potuverá, Rancho do Vinho -306.359,903/7.372.846,528

6. Potuverá, ao lado do Posto 41 -306.266.265/7.372.378.336

7. Jardim Analândia -

315.508,128/7.373.103,093

8. Rodovia Armando Salles (Sítio dos Patos) -

GPS; 313.742.365/7.377.562,901

9. Rodovia Armando Salles (Recanto Florestal) -GPS: 312.667.832/7.376.435.158

10. Rod. José Simões Louro Júnior com a Estrada do Crispim - Localização por GPS; 317.647,498/7.371.880,426

Obs: As áreas citadas estão sendo monitoradas dentro do processo de prevenção das ações de Defesa Civil e que a intensidade de risco não foi especificada, pois, necessitamos da atualização do Plano Municipal de Redução de Risco.

9. IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS CAUSAS PASSÍVEIS DE RISCO

9.1. VENDAVAL (queda de árvores)

Por ser uma cidade muito arborizada, possuindo milhões de pés plantados, quando da ocorrência de chuva muito forte e vendaval, ou somente vendaval, muitas árvores caem, criando transtorno para a população por vários dias, já que a remoção, dependendo da quantidade de árvores sinistradas, demorará alguns dias, ou até semanas, para a remoção e restauração da normalidade

9.2. ACIDENTES TECNOLÓGICOS Nesta categoria temos muitas situações de risco que abaixo enumeramos:

9.2.1 - Atividade de armazenamento e distribuição de combustível (gasolina) a varejo realizada em 15 postos de abastecimento de combustível de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processo de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgotos e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

9.2.2. – Atividade de armazenamento, manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP) e distribuição de botijões a varejo realizada em aproximadamente 30 estabelecimentos que operam com gás engarrafado que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

9.2.3. – Trânsito de caminhões transportando cargas perigosas na Rodovia Régis Bittencourt (BR 116) e outras vias internas do Município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar o vazamento de produtos químicos.

9.2.4. – Acidentes ferroviários (descarrilamento de trens): a cidade de Itapecerica da Serra é cortada em uma parte por uma linha férrea que ocupa uma grande área e, além de produzir bastante ruído e trepidações nas casas vizinhas à linha, traz também perigo de descarrilamento e consequente derramamento de produtos químicos ou mesmo grãos que são transportados em grande volume.

9.2.5. - Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, vernizes, solventes, fogos de artifício, etc.): os acidentes envolvendo vazamento de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais para o atendimento. A intervenção nestes casos contempla medidas preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com alto potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, com grande risco de deflagração de incêndio e

9.2.6. - Vazamento de Amônia: várias indústrias na Cidade trabalham com esse produto que é altamente tóxico. Entre elas citamos a Refrio Armazéns Gerais Ltda, sendo que todas as empresas que manipulam esse produto para resfriamento devem tomar especial cuidado no manuseio da amônia.

9.3. INCÊNDIOS

No Município de Itapecerica da Serra o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos

- habitações uni-familiar (casas);
- habitação pluri-familiar (edifícios); e
- estabelecimentos comerciais (escritórios, lojas comerciais, auto posto de abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás (GLP), lojas de tintas e loja de fogos de artifícios).

9.4. EXPLOSÃO

No Município de Itapecerica da Serra o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- habitações residenciais em razão da utilização de gás liquefeito de petróleo;
- depósito de gás liquefeito de petróleo e estabelecimentos comerciais que também o comercializam; e
 - estabelecimentos que se utilizam de caldeiras (hospitais, hotéis etc.).

9.5. SURTOS EPIDÊMICOS

O Município de Itapecerica da Serra, por se situar numa região muito quente, poderá enfrentar surtos epidêmicos como a dengue, etc.

10. CONTATOS EMERGENCIAIS

GABINETE DO PREFEITO José Carlos Calado Chefe de Gabinete Tel.: 4668-9000 Cel.: 8359-3699/7702-5775

GABINETE DO VICE-PREFEITO



www.itapecerica.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Antonio Trolesi Vice-Prefeito

Tel.: 4668-9000 Cel.: 9976-2506

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -ITAPECERICA DA SERRA

Mauricio Passos da Silva Rocha

Coordenador Municipal da Defesa Civil

Tel.: 4666-4435

Cel.: 7881-7713 / radio id 86*25203

José Carlos Soares

Chefe de Divisão Defesa Civil

Tel.: 4666-4435 Cel.: 7165-5834

REGIONAL DE DEFESA CIVIL (REDEC

Cap. PM Vitorino

Coordenador Regional de Defesa Civil Cel.: 7754-8308 / radio id 13*6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS **JURÍDICOS**

Melissa Hee Terra do Amaral

Secretária Municipal Tel.: 4668-9205 Cel.: 9662-8683

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Valquíria dos Santos Sousa

Secretária Municipal Tel.: 4165-1991 Cel.: 8342-5828

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Soráia Regina Ribeiro

Secretária Municipal Tel.: 4165-2729

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E **SERVIÇOS** Carlos Humberto Hueb da Silva

Secretário Municipal

Tel.: 4668-9214 Cel.: 7756-2919

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS **MUNICIPAIS**

Mário Tavares de Lima

Diretor Municipal Tel.: 4666-6895

Cel.: 9689-3564 / 7734-3735 / rádio id

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E **TRANSPORTE**

João Pereira Secretario Municipal

Tel.: 4667-4172/4667-8948 Cel.: 7864-1603

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE **Luis Antonio Pires**

Secretário Municipal Tel.: 4668-9257 Cel.: 7273-4771

SAÚDE-IS-AUTARQUIA MUNICIPAL Michelle Salles dos Santos da Silva

Tel.: 4668-6000 Cel.: 7350-4242

RECURSOS NA ÁREA DE SAÚDE Serviço de Atendimento de Urgência Municipal – SAMU

Av. XV de Novembro – Centro

Central de Urgência

Tel.: 192

PRONTO SOCORRO CENTRAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ZORAIDE **EVA DAS DORES**

Rosangela Aparecida Medeiros Coelho/Anderson

Tel.: 4666-4540 / 4666-6645 Rua Carlos Domingues Tantico, 77/Av. Xv de Novembro, 570 - Centro (24h)

OUTROS RECURSOS **HOSPITALARES DA REGIÃO**

HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA

SERRA

Av. Guacy Fernandes Domingues, 200 - Embu

Tel.: 4668-8988

12. UNIDADES DE SAÚDE DE ITAPECERICA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÂNDIA

Estrada Abias da Silva, 1.965 - Jardim Analândia - CEP 06861-400 Tel.: 4779-9563 Diretora: Tais D'Alessandro Pereira

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRANCA

Rua Jaguarão, 586 – Jardim Branca Flor – CEP 06855-670

Tel.: 4666-4276/4667-5416 Diretora: Wanessa Gerona

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISPIM

Rua Solimões, 1.285 - Cidade Santa Júlia -CEP 06866-540 Tel.: 4669-3142/4779-1069

Diretora: Maria Aparecida Napolitana UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORIZONTE

Rua Joaquim Veríssimo da Silva, 111 - Jardim Horizonte Azul - CEP 06865-700

Tel.: 5896-9550 Diretora: Maria Aparecida Bonfim

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO DO JARDIM JACIRA

Rua Santos Dumont, 810 - Jardim Jacira - CEP 06864-340

Tel.: 4669-1945

Diretora: Patrícia Helena Egídio

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MOMBAÇA

Estrada Abias da Silva, 5.508 - CEP 06864-000

Diretor: Narciso Barbosa

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE **PARAÍSO**

Av. Argentina, 210 - Parque Paraíso - CEP

Tel.: 4666-5059 / 4666-2259 Diretora: Naíde dos Santos Barbosa

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SALVADOR **DE LEONE**

Av. Niterói, 67 - Parque Paraíso - CEP 06850-

Tel.: 4666-2135 / 4165-2978 Diretor: Robson Pereira Rosa

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO PEDRO Estrada João Rodrigues de Moraes, 5.420 -

CEP 06858-210Tel.: 4666-7315 Diretora: Valéria Regina dos Santos Luz

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALO VELHO Estrada dos Coqueiros, 4 - Chácara Santa

Maria - CEP 06857-800 Tel.: 4775-3401 Diretora: Dinair Santos

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **POTUVERÁ**

BR 116, Km 283, 8, n° 39, 401 - CEP 06850-000 Tel.: 4147-1395

Responsável: Márcia de Oliveira Ferreira dos Santos

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES -

Estrada Balthazar Manoel, 1.669 - Potuverá -CEP 06881-100 Tel · 4147-1664

Veterinários: Dra. Maria de Fátima / Dra Edna

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS – ad Av. Eduardo Roberto Daher, 1.455 - CEP

06850-040 Tel.: 4666-8312 / 4667-3600

Responsável: Márcia Nicoli Jacob FARMÁCIA POPULAR DE ITAPECERICA DA

Rua São Paulo, 39 - CEP 06850-080

TELEFONES ÚTEIS - SEGURANÇA

Tel.: 4666-9601/4668-2209 Responsável: Bruno Oliveira Silva

PÚBLICA Bombeiros - 193 / 4667-6851 / 4667-7890 Guarda Civil Municipal - 0800-150364 / 4666-5238/4668-1427 Polícia Civil - 4666-2556

Polícia Rodoviária Federal - 4667-7529 /

Polícia Militar - 190 / 4666-2422 / 4666-3677

DELEGACIAS DE POLÍCIA

Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra - 4138-3316 / 4138-3340 Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL - PAM

Oscar Marcelo Kranzfeld Tel.: 4785-2688 / 4785-2690 Antônio J. S. Neto Tel.: 4785-2055 – Ramal 2003

14. OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PLANO PREVENTIVO **AES ELETROPAULO**

Coordenador Operacional: Rômulo Moreira Cel.: 9652-3522

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB Tel.: 0800-113560

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Engº Vivaldo Camargo Basílio Tel.: 3311-1400

15. ABRIGO PROVISÓRIO **ESTÁDIO JOÃO GALERA**

Avenida dos Itapecericanos Tel.: 3336-7510 (total de 70 leitos)

16. VIGILÂNCIA SANITÁRIAResponsável: Márcia Satovoshi

Tel.: 4668-6022 / 4668-6023

17. PLUVIÔMETROS INSTALADOS NO

Rua Antônio Coelho de Souza, 267 - Embu

Tel.: 4666-4435 Rua Santos Dumont, 243 – Jardim Jacira Tel.: 4669-6263

Estrada Francisco Hengles, 404 - Potuverá

18. CEDEC - BOLETINS METEOROLÓGICO

Boletim Diário Matutino Boletim Diário Vespertino Boletim Válido para 5 Dias **Boletim Extra** Torpedo - SMS de Alerta de Chuva

19. INSTITUTO GEOLÓGICO - IG/S

Jair Santoro - Geólogo - Pesquisador Tel.: 5573-5511

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA E.M. ACÁCIA

Rua Felipe Mendes Rodrigues, 99 - Jardim das Oliveiras Tel.: 4669-7113 / 4669-1119 / público 4669-

Diretora: Fabiana Pereira

E.M. PREFEITO ÁLVARO RODRIGUES Estrada João Rodrigues de Mores, 3818 -

Bairro Lagoa Tel.: 4666-5795 / 4666-5774 Diretora: Ivete Baciega Julio

E.M. PROF^a ANICE CHADDAD DE MORAES Rua Wenceslau Paulino da Silva, 333 -

Jardim Jacira Tel.: 4779-9872 / público 4669-0514 Diretora: Maria de Oliveira Borges

E.M. PROF° ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO Rua Zoraide Eva das Dores, 26 - Jardim

Tel.: 4666-2594 / 4165-2063 / público 4667-0925 Diretora: Cristiane Medeiros

E.M. ARAUCÁRIA

Rua Herval, 248 - Jardim Branca Flor Tel.: 4667-7851 / 4165-2768 / público 4667-

Diretora: Nelci Fantini Soares

ARCO ÍRIS - CENTRO

Rua Treze de Maio, 206 - Centro Tel.: 4667-8342 / 4667-4679 / público 4667-

Diretora: Karla Aparecida Guetti Holanda

ARCO ÍRIS - PARQUE JANDAIA

Rua Maringá, 56 – Parque Jandaia Tel.: 4669-1819 / público 4669-0551 Diretora: Gisele Nascimento

ARGEMIRO FERREIRA **DOMINGUES**

Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra, 118 -Jardim Analândia Tel.: 4779-1386 / 4779-1466 / público 4669-

Diretor: Paulo Roberto di Masi

E.M. PROF° ARTHUR RICCI DE **CAMARGO**

Estrada Joaquim Cardoso Filho, 400 -Jardim São Marcos Tel.: 4666-4098 / 4775-1872 / público 4667-

Diretora: Amélia Rodrigues Benedito

E.M. AZALÉIA

Rua Juruá, 175 – Bairro do Crispim Tel.: 4669-1181 / 4669-7741 / público 4669-Diretora: Suiene Milagres

E.M. PADRE BELCHIOR DE PONTES

Rua São João, 47 - Centro Tel.: 4666-2216 / 4165-2809 / público 4667-Diretora: Cleonice Madalena Pereira da

E.M. PROF° BENEDITO CUSTÓDIO DE

MIRANDA Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 1.250

Tel.: 4668-1082 / 4775-3237 / público 4667-Diretor: Manoel Messias Gomes de Souza

E.M. PROF° EDVARD RODRIGUES DE **OLIVEIRA** Estrada dos Maciéis, 200 - Jardim Tel.: 4666-5216 / 4667-1388 / público 4667-

Diretora: Karina Cauzzo E.M. PREFEITO ELIAS DAHER

Tel.: 4669-4803 / 4779-1380 Diretora: Patrícia Rufino da Silva E.M. EMILIANO FERREIRA DOMINGUES

Rua Castanhal, 3 – Jardim Santa Júlia

Av. Argentina, 222 – Parque Paraíso Tel.: 4666-8549 / 4666-8417 Diretora: Maria do Carmo Coutinho Attuy

E.M. DEPUTADO FRANCISCO SCALAMANDRÉSOBRINHO Rua Ásia, 21 – Jardim Imperatriz Tel.: 4666-4215 / 4667-6558 / público 4667-

Diretor: Jehan Machado de Carvalho

E.M. GUILHERMINA RODRIGUES DE **MORAES**

Rua São João, 185 - Centro 0129

E.M HORTÊNSIA

Diretora: Sueli de Camargo

Estrada dos Pinheiros, 425 – Jardim Idemori Tel.: 4666-7899 / 4666-1379 / público 4667-

Diretora: Nilva Conceição da Silva

Estrada Vittorio Trentim, 400 - Jardim São Tel.: 4666-6369 / 4666-9671 / público 4667-

Diretora: Maria de Lourdes da Silva Cristo

E.M. JASMIM

Rua Pedro José Rotger Domingues, 300 -Parque Paraíso



Imprensa Oficial 27 de Novembro de 2012

www.itapecerica.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Tel.: 4666-3166 / 4165-2395 / público 4667-

Diretora: Laurinda Ruiz Leonel

E.M. JOSÉ PEREIRA DE BORBA

Estrada Joaquim Cardoso Filho, 7.399 -Potuverá Tel.: 4147-1284 / 4147-1169

Diretora: Ana Cristina Rodrigues

E.M. PROFª LENICE LOPES SIMIONI

Estrada Vargem Grande, 103 – Aldeinha Tel: 4147-1479

Diretora: Lílian Vieira Custódio

E.M. PROF^a LUIZA MOTOYOSHI

Rua Floriano Peixoto, 300 – Jardim Cinira Tel.: 4666-5979 / 4667-8566 / público 4667-

Diretor: Flaviano Rosa

E.M. MANACÁ

Rua Antônio Querubim, 301 - Parque São Lourenco

Tel.: 4669-2563 / 4669-3154 / público 4669-

Diretora: Albilene da Silva Carbiló

E.M. PROF° OCTACÍLIO MARTINS

Rua Cristalino Waishaupt, 80 – Jardim Paraíso

Tel.: 4666-7099 / 4667-7302 / público 4667-

Diretor: Cláudio Mendes

E.M. ORQUÍDEA

Rua Topázio, s/nº – Jardim das Esmeraldas Tel.: 4666-7733 / público 4667-0350 Diretora: Josiane Dias Mares

E.M. SEMPRE VIVA

Rua Claudino Teodoro, 13 - Jardim Tel.: 4669-3489 / 4669-7244 / público 4669-

Diretora: Anália Silva Filha

E.M. ALECRIM

Rua Boa Esperança, 185 – Jardim Virginia Tel.: 4165-1767 / público 4667-0802 Diretor: Jaime Batista

E.M. AMOR PERFEITO

Estrada Abias da Silva, 9.250 - Itaquaciara Tel.: 4775-4213 / púbico 4667-0217 Diretora: Amanda de Deus Arrifano

E.M. ANDORINHA

Rua Itamar, 136 – Jardim Marilu Tel.: 4667-8298 Diretora: Marluci Marcilio Ribeiro

E.M. ANTONIO DO AMARAL

Rua São João, s/nº - Centro Tel.: 4666-8871 / público 4667-0051 Diretora: Dulcileia Teixeira

E.M. ARARA

Estrada da Represa, 1.553 - Jardim Sampaio Tel.: 4667-9546 / público 4667-0306 Diretora: Ana Maria da Luz

E.M. BEIJA FLOR

Rua Serro Largo, 504 - Jardim Branca Flor Tel.: 4667-6428 Diretora: Sandra Teixeira da Silva

E.M. BEM TE VI

Rua Hikari Kurashi, 131 – Potuverá Diretora: Adriana Machado

E.M. BRINCO DE PRINCESA

Av. dos Itapecericanos, 400 - Parque

Tel.: 4667-8864 / público 4667-0864 Diretora: Eline Dieb Macedo Salles

E.M. CANÁRIO

Estrada dos Maciéis, 309 - Jardim Montesano Tel.: 4667-8806 / público 4667-0011

Diretora: Neuza Tonezer

E.M. CARDEAL

Rua Piratini, 56 - Jardim Branca Flor Tel.: 4775-1606 / público 4667-0423 Diretora: Lílian Custódio

E.M. CORUJINHA

Av. Costantinopla, 165 – Jardim São Marcos Tel.: 4667-3280 Diretora: Amélia Rodrigues Benedito

E.M. GAIVOTA

Rua Taquaral, 19 – Jardim Itapecerica Tel.: 4667-9415 / público 4667-0563 Diretora: Priscila Sampaio

E.M. GIRASSOL

Av. Guatemala, 42 - Parque Paraíso Tel.: 4667-8923 / público 4667-0809 Diretora: Rosemayre Aparecida Dias Souza

E.M. GUADALUPE

Rua Joaquim Veríssimo da Silva, 11 -Jardim Horizonte Azul Tel.: 5895-8472 Diretor: Dorival Polegato

E.M. HANS LUDWIG SCHIMIDT

Rua Val Paraíso, 119 – Jardim Campestre Tel.: 4667-7002 Diretora: Alessandra da Costa R. Elisio

E.M. IZALTINA WEISHAUPT

Rua Itamarati, 158 – Jardim Tereza Maria Tel.: 4667-7124

Diretor: Adão da Silva Oliveira

E.M. JESUS BOM PASTOR Rua Alagoas, 362 - Parque Paraíso

Tel.: 4667-9548 / público 4667-0680 Diretora: Rosemayre Aparecida Dias Souza

E.M. JURITI

Rua Getúlio Vargas, 16 – Jardim Cinira Tel.: 4165-1762 Diretora: Helen Luci Azevedo de Sá

E.M. MARGARIDA

Estrada do Xavi, 1.000 - Potuverá Tel.: 4147-4084 / 4147-0003

E.M. PAINEIRA

Rua Maringá, 16 – Parque Jandaia Tel.: 4669-1339 / público 4669-0460 Diretora: Rita de Cássia Ramos

E.M. PALMEIRA

Rua Pedra Branca, 06 - Jardim Serra Linda Tel.: 4669-6400 / público 4669-0489 Diretora: Rita de Cássia Ramos

E.M. PARDAL

Rua Vittorio Trentin, 420 - Jardim São Pedro Tel.: 4775-2541 Diretora: Vera Lucia Martins de Oliveira

E.M. PATATIVA

Rua Cesário Verde, 10 - Jardim Jacira Diretora: Silvana da Silva Batista das Neves

E.M. PICA PAU

Rodovia José Simões Louro Júnior, 55 -Bairro do Crispim Tel.: 4669-7695 / público 4669-0325 Diretora: Vanda Pereira Carneiro

E.M. PINGO DE OURO

Praça Guisepe Corsini, s/nº – Mombaça Tel.: 4775-4121 / público 4667-0706 Diretora: Amanda de Deus Arrifano

E.M. PINTASSILGO

Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, s/nº -Valo Velho Tel.: 4775-4609 Diretora: Claudia Zanello Bidueiro Rangel

E.M. PRIMAVERA

Rua Curuçá, 46 – Jardim Santa Júlia Tel.: 4669-1727 / público 4669-0327 Diretora: Inês Aparecida Nascimento

E.M. PROF^a ONDINA RIBEIRO PEDROSO Rua Celso Mesquita, 68 - Parque Paraíso

Tel.: 4165-1816 / público 4667-0748 Diretora: Andréa Feitosa Santana

E.M. QUARESMEIRA

Rua Álvaro de Almeida Lemes, 55 – Jardim das Palmeiras

Tel.: 4667-9652 / público 4667-0655 Diretora: Creusa Cavalheiro de Almeida E.M. QUERO QUERO

Estrada dos Guarantãs, 165 - Chácara Santa Maria Tel.: 4666-5660

Diretora: Isabel Cristina Ferreira Canno Ferreira

Rua Itamarita, 64 – Jardim das Palmeiras Tel.: 4667-4646 / público 4667-0709 Diretora: Márcia Melo Cassorla

E.M. SAMAMBAIA

Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 1.200 Diretora: Rita Cristina Pereira dos Santos

E.M. SÃO LEOPOLDO

Rod. Régis Bittencourt, Km 293 - Potuverá Tel.: 4147-4087 Diretora: Rosangela dos Santos

E.M. SOFIA RODRIGUES PEREIRA

Estrada João Rodrigues de Moraes, 3.970 Tel.: 4775-1039 Diretora: Ana Maria da Luz

E.M. TICO TICO

Tel.: 4667-9685 / público 4667-0678 Diretora: Sonia Aparecida de S. Araújo E.M. UIRAPURU

Rua Austrália, 107 - Parque Paraíso

Rua Japão, 131 – Parque Paraíso

Tel.: 4667-9782 Diretor: Márcio Bezerra Carvalho

E.M. VITÓRIA RÉGIA Rua Victor Manzini, s/nº – Centro Tel.: 4667-8831 Diretora: Patrícia Tropeia

21. ESCOLAS ESTADUAIS DE ITAPECERICADASERRA

E.E. PROF. ABRAHÃO DE MORAES

Av. Groelândia, 2.165 – Parque Paraíso Tel.: 4666-3975 / 4667-9001 Diretora: Lílian dos Santos Moraes

E.E. POETA ANGENOR DE OLIVEIRA Estrada Rodrigues de Moraes, 500 – Bairro

Tel.: 4666-4190 / 4667-6492 Diretor: Alexandre Vasconcelos Oliveira

E.E. ANTONIO FLORENTINO

Rua Carlos Drumond de Andrade, 70 -Jardim Jacira Tel.: 4669-1380 / 4669-3025 Diretora: Suzane Miranda Milagres

E.E. DO BAIRRO DO ITAQUACIARA

Estrada Abias da Silva, 3.003 - Bairro Tel.: 4666-7177 / 4667-9020 Diretora: Luzia de F. Alonso Gonçalves

E.E. COMENDADOR BENEVIDES **BERALDO** Rua Silvio Ferreira Domingues, 160 -

Jardim Marilu Tel.: 4666-5970 / 4667-6019 Diretor: Antonio Monteiro da Silva

E.E. CARLOS ALBERTO PEREIRA

Rua Terra Nova, 400 – Jardim Itapecerica Tel.: 4666-4763 / 4667-9002 Diretora: Wania Braga

E.E. EDUARDO ROBERTO DAHER

Estrada Pref. Bento Rotger Domingues, 197 – Mombaça Tel.: 4666-2813 / 4667-1286 Diretora: Selma Samogy Mandu

E.E. DR. PROF. EURICO SILVA BASTOS Rua Celso Mesquita Leite, 30 - Parque

Tel.: 4666-7666 / 4667-8683 Diretor: Rogério Garcia

E.E. GERTRUDES EDER Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 2.100

– Jardim Hitoshi Tel.: 4666-4686 / 4667-1646 Diretora: Rosa Teresa Machado E.E. INSTITUTO MARIA IMACULADA

Estrada da Ressaca, 1.121 – Ressaca Tel.: 4704-2343 / 4704 - 3611 Diretor: José de Paiva Junior

E.E. ISABEL A REDENTORA

Rua Teófilo Otoni, s/nº - Jardim Branca

Tel.: 4666-2024 / 4667-1925 Diretora: Berenice Fernandes Branco

Domingues E.E. JARDIM ANALÂNDIA

Rua Presidente Costa e Silva, 263 -Jardim Analândia Tel.: 4669-7372 / 4669-7164 Diretor: Rogério Franca Colovodaff

E.E. JARDIM DO CARMO Rod. José Simões Louro Júnior, s/nº -

Jardim do Carmo Tel.: 4779-1172 / 4779-1428 Diretora: Elisangela Cabral

E.E. JARDIM JACIRA Rua Monteiro Lobato, 11 – Jardim Jacira Tel.: 4669-1678 / 4669-3412

Diretora: Mirene Leozira Santos **E.E. JARDIM MONTESANO** Rua Oceania, s/nº - Jardim Montesano

Tel.: 4669-1112 / 4669-3506

Diretora: Cristiane Bayer Solteiro

Tel.: 4666-3028 / 4666-3760

E.E. JARDIM SÔNIA MARIA Rua Antonio Querubim, 256 – Parque São Lourenço

Diretora: Leslie Melaine Godoy Rosa

E.E. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA Rua Major Manoel Francisco de Moraes, Tel.: 4666-3780 / 4667-9021 Diretor: Pedro Augusto de Moraes

E.E. JOAQUIM FERNANDO PAES DE **BARROS NETO**

Rua Pérsia, s/nº - Parque Paraíso Tel.: 4666-3250 / 4667-2519 Diretora: Luzinere Valentim

E.E. PROF. JOSÉ SILVEIRA DA MOTTA Rua Piracema, 95 – Jardim Sampaio Tel.: 4666-5375 / 4667-7657

Diretora: Maria Eliana da Costa E.E. JÚLIA DE CASTRO CARNEIRO Rua Solimões, 1875 – Jardim Santa Júlia Tel.: 4669-1260 / 4669-3261

Diretora: Maria de Lourdes de Oliveira Carrasco E.E. PROFª LEDA FELICE FERREIRA

Rua Christalino Weishaupt, 440 – Jardim Paraíso Tel.: 4667-4344 Diretora: Vilma Cristina dos Santos Diniz

E.E. PROFª LUCIA AKEMI MIYA Est. João Rodrigues de Moraes, 100 -

Jardim São Pedro Tel.: 4666-2857 / 4667-5496 Diretora: Eliana Leme de Souza

E.E. PROF° MASSAKO HIGASHIOKA Rua Araçatuba, 36 – Jardim Campestre Tel.: 4666-4680 / 4667-9024 Diretora: Nanci Evangelista de Paula

E.E. MATILDE MARIA CREMM

Rua Sebastião Pereira Silva, 35 -Tel.: 4147-1444 / 4147-1427

Diretora: Maria de Fátima Hagatão Garcia E.E. PROF^a NATÉRCIA CREMM DE MORAES PEDRO

Rua Mandaquari, 150 - Parque Jandaia Tel.: 4669-3382 / 4669-3215 Diretor: Rui Olberg

E.E. JORNALISTA PAULO DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR

Rua José Antonio de Moraes, 867 -Parque Paraíso Tel.: 4666-7499 / 4667-8942 Diretor: Ericles Paes Batista



www.itapecerica.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

E.E. PROF° PORCINO RODRIGUES

Rua Maria Aparecida Peixoto M. Barbosa, 101 – Olaria

Tel.: 4668-1949 / 4667-8556 Diretor: Valtemir Pedro Oliveira

E.E. SALVADOR DE LEONE

Rod. Régis Bittencourt, Km 290 – Potuverá Tel.: 4147-1347 / 4147-1347 Diretor: Domingos Felix de Pontes Junior

E.E. SEBASTIÃO DE MORAES CARDOSO

Rua Lisboa, 25 – Valo Velho Tel.: 4666-4693 / 4667-9023 Diretora: Rosangela S. de Araújo

E.E. SOPHIA MARIA JANUÁRIA AMARAL

Rua Pensilvânia, 2.100 – Parque Paraíso Tel.: 4666-6920 / 4667-9022 Diretora: Sonia Maria de Souza

E.E. ASA BRANCA DA SERRA

Rua Almerindo Pereira Bueno, 202 – Jardim Virginia

Tel.: 4666-2443 / 4667-1967 Diretora: Carla Venturi

DICAS DE SEGURANÇA NO PERÍODO DE CHUVAS

Cuidados ao Dirigir na Chuva

Atenção redobrada. Confira dicas para dirigir em dias de chuva e as recomenda cões básicas, independentemente de chuva fina ou uma pancada: diminuir a velocidade, acender o farol, ligar o limpador de pára-brisa, o desembaçador e manter a distância de pelo menos dois carros em relação ao automóvel da frente.

Os limpadores de parabrisa precisam estar em bom estado.

Confira outras dicas:

- tome cuidado redobrado com os pedestres, pois quando a chuva começa ocorre a típica correria atrás de abrigo;
- procure não fazer manobras ou freadas bruscas, pois o risco de derrapagem é grande. Lembre-se da mistura água, óleo e sujeira que está na pista, essa mistura só é "lavada" pela própria chuva após uns 15 minutos;
- acenda o farol baixo, porque isso irá melhorar um pouco sua visão, mas quem vem atrás terá uma boa visibilidade do veículo devido às luzes vermelhas do farol traseiro;
- se estiver em movimento não ligue o pisca alerta. Este tipo de iluminação só deve ser acionado se o veículo estiver parado;
- para aumentar a eficiência do limpador de pára-brisa, troque as palhetas uma vez por ano, mantenha as borrachas das palhetas e os vidros limpos, adicionando ao reservatório de água do "esguichador" uma "colher de sopa" de detergente neutro ou os aditivos que vendem em postos de gasolina, centros automotivos e até supermercados;
- quando os vidros derem os primeiros sinais de que irão embaçar, passe um pano limpo, jamais use as mãos, pois a gordura natural da pele irá prejudicar a situação;
- tente deixar os vidros laterais aproximadamente dois dedos abertos para criar uma circulação de ar, ligue o ventilador interno ou o ar-condicionado. Lembre-se, você deve esfriar o carro por dentro para "desembaçar" os vidros; e
- se você sentir que seu veículo não está respondendo bem aos seus comandos ou você sente-se inseguro com a situação, pare no acostamento, ligue o pisca alerta e aguarde a situação melhorar. Nunca enfrente um alagamento, pois você não sabe o que a água está escondendo (obstáculos, buracos, etc.). Pare o carro num acostamento e espere o nível de água baixar.

Cuidados com Raios:

- entre dentro de um carro com capota de metal e permaneça dentro. Os pneus do carro funcionam como isolante;
- se estiver dentro da água, saia. Não permaneça na praia;
- nas tempestades, evite o mar e
- nas tempestades, evite o mar as piscinas;

- não utilize o celular ou qualquer aparelho de rádio comunicação durante uma tempestade;
- não use trator, motocicleta, bicicleta ou qualquer outro veículo de metal de tamanho reduzido;
- não permaneça em barcos durante a tempestade;
 - evite o topo de uma montanha;
- não transporte qualquer coisa de metal e não permaneça junto de objetos metálicos;
- não use o telefone, exceto em caso de emergência;
- -evite lugares descampados (praias, campos de futebol, etc.). Os raios normalmente "procuram" pontos mais altos e nestes lugares sua cabeça pode ser o alvo;
- fique longe de torneiras e canos, pois qualquer um desses objetos é potencialmente um condutor de eletricidade;
- não use eletrodomésticos como ferros de passar roupas, tostadeiras ou batedeiras, porque o raio pode seguir o fio. Fique longe da TV;
- abrigue-se em uma casa ou edificação;
- não se coloque em posição mais elevada que os outros objetos a sua volta;
- evite árvores isoladas. Devemos ficar longe das árvores e postes porque são altos e tem pontas, o que acaba atraindo raios;
- se estiver em campo aberto, permaneça agachado, não se deite no solo, pois a terra úmida é condutora de eletricidade; e
- evite abrigos isolados (como quiosques, por exemplo).

Cuidados com a Casa:

- ao primeiro sinal de chuva forte, deixe móveis e eletrodomésticos fora do alcance da água;
 - limpeza das calhas, ralos;
- desligue equipamentos elétricos e eletrônicos, feche o registro do gás e da água;
- guarde os produtos de limpeza e alimentos fora do alcance das águas e não os utilize caso tenham sido atingidos;
- mantenha um membro da família atento e vigilante ao nível de subida das águas, mesmo à noite;
- tenha sempre lanternas e pilhas em condições de uso. Não use velas, lamparinas a álcool ou similares;
- acompanhe o noticiário local pelo rádio e fique atento às mensagens de esclarecimento ou alarmes;
- se houver muita infiltração na casa e acontecer rachaduras nas paredes ou se você escutar algum barulho estranho, abandone sua residência;
- transmita alarme aos vizinhos em caso de súbita elevação da água;
 - não use telefone convencional;
- não fique próximo a tomadas, canos, janelas e portas metálicas;
- não toque em equipamentos elétricos que estejam ligados à rede elétrica;
- desligue o disjuntor caso a água atinja níveis que possam alcançar as tomadas elétricas;
- não deixe extensões ou cabos elétricos em contato com a água; e
- não toque equipamentos elétricos ou faça manutenções com os pés molhados ou dentro da água.

Dicas de como proceder após enchentes:

- ao término da enchente, busque orientação da Defesa Civil sobre o retorno para sua residência. É necessário limpar os locais atingidos pela água e lama;
 - só retorne a casa durante o dia;
- use botas e luvas para evitar o contato com a água e a lama, pois o contato pode causar doenças como leptospirose;
- para descontaminar os locais e a caixa de água, utilize uma colher de sopa de água sanitária para cada litro de água;
- jamais reaproveite a água da enchente para beber;
- enquanto não for liberado o consumo da água da rede pública, beba somente água engarrafada, fervida ou clorada;
 - para evitar incêndios, choques

elétricos ou explosões, desligue a energia elétrica e desconecte as tubulações de gás; e
- solicite a um profissional eletricista para fazer a revisão das instalações elétricas
atingidas pela água antes de religar o fornecimento.

22. SISTEMA DE FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ROMBC TC-AS J M	OS?LR®?BC
A_k gl f Î cq`_qasj_l rcq	09
Caminhões Munck	03
Motoniveladoras	02
Pás Carregadeiras	02
Retro Escavadeiras	04
Tratores de esteiras	01
Tratores agrícolas	06
Escavadeiras	01
Carros Pipas	03
Camionetas	16
Micro Ônibus	04
Ônibus	08
Peruas	34
Ambulâncias	22

AÇÕES DA DEFESA CIVIL

1. Ações Preventivas:

municipal de Defesa Civil;

- rever e/ou atualizar seu Plano de Emergência;
- ter conhecimento dos Planos e da execução de obras preventivas e recuperativas;
 promover trabalho de caráter educativo junto à Comunidade;
 - elaborar Plano de Chamada de seu Corpo de Voluntários e membros do sistema
 - manter estreita ligação com as Secretárias e Órgãos Municipais; - realizar campanhas educativas e informativas nas Escolas do Município:
- implantar sistema informativo de alerta aos munícipes através dos diversos
- Conselhos Municipais sobre alerta de eventos de risco; e - realizar audiências públicas após a revisão do Plano de Redução de Risco.

2. Ações de Socorro

Qualquer dos componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil ao detectar eventos graves ou anormais que possam colocar em risco a segurança, saúde ou bens da comunidade, deverá, imediatamente, tomar as primeiras providências na esfera de suas atribuições e não sendo de sua competência, acionará quem o seja bem como a Proteção e Defesa Civil.

A COMPDEC acionará se necessário, os órgãos ou entidades cadastradas para apoiarem com seus recursos, bem como informará a Regional de Proteção de Defesa Civil (REPDEC).

3. Atendimentos Emergenciais

A Defesa Civil manterá em sua sede uma camioneta e um caminhão (4ton) para o atendimento emergencial, principalmente quando se verificar a necessidade de remover ou transportar alguns móveis ou utensílios, ou mesmo fazer uma mudança de família flagelada. Estará ainda em condições de proceder à sinalização e isolamento de área conflagrada.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS AÇÕES DE SOCORRO

As ações de socorro normalmente são desenvolvidas sob forte impacto emocional provocado pelo evento desastroso, principalmente, se houver registro de vitimas fatais, soterradas ou desaparecidas.

Nestas circunstâncias é imprescindível à coordenação eficaz e resoluta, com ordens e orientações claras e precisas, se possível com meios de comunicação, visando a todo custo evitar a instalação da desordem, o saque e o pânico. É imprescindível o estabelecimento de ações que, prioritariamente, permitam a contenção ou evitem o alastramento do fato danoso, bem como a garantia da integridade física e segurança das pessoas.

O **isolamento** imediato do local do sinistro é fator essencial para o desenvolvimento das atividades das pessoas e equipamentos que estejam diretamente realizando atividades, preservando-se uma entrada e saída para pessoas e equipamentos de socorro, evitando-se o caos.

AÇÕES NA FASE ASSISTENCIAL

A fase assistencial requer planejamento e organização que possibilitem:

- a triagem das pessoas atingidas e dos flagelados;
- o cadastro e o reagrupamento das famílias;
- o funcionamento dos abrigos de emergência e seus serviços (saúde, energia elétrica, abastecimento, etc.); e
- a desobstrução e descontaminação da área atingida, para permitir, com brevidade, o retorno das pessoas aos seus lares e aos seus afazeres do cotidiano.

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

A fase recuperativa é a mais longa e onerosa; implica, geralmente, na realização de obras que se destinam a reestabelecer a plenitude dos serviços públicos, do moral, da economia e, ao mesmo tempo, constituem ações preventivas contra eventos semelhantes, no mesmo local.

As obras de recuperação, para que sejam custeadas por aporte de verba estadual ou federal, deverá, no devido tempo, ser declarado Estado de Emergência ou de Calamidade Pública pelo Prefeito, tudo conforme Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012.



Imprensa Oficial 27 de Novembro de 2012

www.itapecerica.sp.gov.br

TOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Secretarias e Órgãos Municipais poderão providenciar seus respectivos planejamentos, podendo enviar cópia à Defesa Civil ou, ao menos, mantê-la atualizada em relação aos telefones e nomes dos responsáveis pelo setor.

O período de Vigilância e Alerta poderá ser prorrogado se as condições climáticas assim o exigir.

Ter sempre em consideração o princípio maior do gerenciamento de crises, ou seja, a preservação da vida e da integridade física das pessoas sobrepõe a qualquer bem material.

Itapecerica da Serra, 9 de novembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito do Município de Itapecerica da Serra

JOÃO PEREIRA Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA Coordenador Executivo de Defesa

PORTARIA Nº 1051/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 064/2012, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que cessou a partir de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 093/2012, que autorizou a cessão do servidor Sr. GASPAR DOS REIS MARCONDES, Operacional I (Coletor de Lixo), para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2012.

Jorge José da Costa Prefeito

PORTARIA Nº 1052/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, Sra. EDILANE APARECIDA DA SILVA, compreendida no período de 22 a 28 de outubro

Itapecerica da Serra (SP), 21 de novembro de 2012

> Jorge José da Costa Prefeito

Educação premia escolas vencedoras do Movimento Cultural 2012



Promovido pela Secretaria Municipal de Educação, o Movimento Cultural de Itapecerica da Serra/2012 teve como grande campeã a Escola Municipal Pe. Belchior de Pontes, que conquistou o primeiro lugar na contagem final dos pontos. O segundo lugar ficou com a EM Prefeito Álvaro Rodrigues Pereira e a terceira colocada foi a EM Hortênsia. O encerramento, a entrega das medalhas, troféus e prêmios aconteceram na EM Professor Octacílio Martins, no último dia 13 de novembro.

Para marcar o encerramento da Gincana Cultural compareceram à escola: alunos, pais, professores e diretores das escolas vencedoras e a secretária municipal de Educação, Prof^a Soraia Regina Ribeiro. Antes de receber os prêmios, os finalistas fizeram uma apresentação e exibiram

excelente performance de dança e canto. Em clima de confraternização, foram muito aplaudidos pelo público. "Nós educadores temos a missão de incentivar e oferecer a todas as crianças experiências desafiadoras de forma equilibrada e educativa", ressaltou a secretária de Educação Profa Soraia.

O Movimento Cultural 2012 contou com a participação de 28 escolas da rede municipal, somando mais de 2.500 alunos, e professores, com objetivo de fomentar a interação entre estudantes e educadores da rede de ensino. As escolas concorreram nas modalidades de dança, artes plásticas, futebol de salão e queimada masculino e feminino. Os jogos foram muitos disputados e contagiaram os alunos que torceram muito pelas suas escolas. O evento também marcou a garotada pela alegria

e descontração das atividades lúdico esportiva fora da sala de aula.

Confira a classificação final:

ARTES PLÁSTICAS: Em 1º Lugar a EM Profa Lenice Lopes Simioni, em 2º a EM Jasmim e em 3º a EM Argemiro Ferreira

FUTEBOL DE SALÃO: Em 1º Lugar a EM Araucária, em 2º a EM Pe. Belchior de Pontes e em 3º a EM Prof. Antonio Manoel Pedroso de Castro.

QUEIMADA: Em 1º Lugar a EM Hortênsia, em 2º a EM Pref. Álvaro Rodrigues Pereira e em 3º a EM Profa Luiza Motoyoshi.

DANÇA INFANTIL: Em 1º Lugar a EM Pe. Belchior de Pontes, em 2º a EM Profa Luiza Motoyoshi e em 3º a EM DANÇA DE SALÃO: Em 1º Lugar a EM Pref. Elias Daher, em 2º a EM Hortênsia e em 3º a EM Prof. Antonio Manoel Pedroso de Castro.

Na somatória geral, o 1º lugar foi conquistado pela EM Pe. Belchior de Pontes, que recebeu o troféu de Grande Campeã e um Netbook. O 2º ficou com a EM Pref. Álvaro Rodrigues Pereira e o 3º com a EM Hortênsia, que receberam rádios gravadores. Os prêmios foram doados pela Empresa Ensino Mais Fácil, parceira da Secretaria de Educação.

"Quero parabenizar aos alunos da rede municipal de ensino pelo excelente trabalho no Movimento Cultural de Itapecerica da Serra", disse o prefeito